

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” DA CONCORRÊNCIA N.º 144/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO (LOTE 01) E SUPERVISÃO (LOTES 02 A 07) DO PROGRAMA RODOVIDA., de acordo com o processo n.º 19613/11 de 21/10/2011 (Sepnet 201100036003801). Constitui a presente licitação os serviços dos objetos:

- 1 - Gerenciamento do Programa Rodovia (Lote 01);
- 2 - Supervisão do Programa Rodovia (Lotes 02 a 07).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro do ano de 2012, às 14:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs 1.224/11 e 2521/12, e a Presidente da Comissão Especial, instituída especificamente para esta licitação pela portaria n.º 2675/12, deram início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, em que participam as empresas em seus respectivos lotes: 01 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., LOTES: 03 E 06; 02 - CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA., LOTES: 02, 03, 04, 05 E 06; 03 - DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., LOTES: 04 E 07; 04 - ENEFER CONSULTORIA, PROJETOS LTDA., LOTE 07; 05 - GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOTES: 05, 06 E 07; 06 - ONA S/A. - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LOTES: 02, 03, 04, 05, 06 E 07; 07 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., LOTE 01; 08 - SENHA ENGENHARIA S.S., LOTE 07; 09 - STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., LOTE 01; 10 - STRATA ENGENHARIA LTDA., LOTES: 02, 03, 04, 05, 06 E 07. Na sessão de abertura da proposta de habilitação, houve manifestação. As Comissões, Permanente e Especial, fizeram suas análises levando em consideração o que foi apontado pelas as licitantes. Diante disso e de outros fatos, a Comissão Permanente decide pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes deste certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


.....
PRESIDENTE


.....
MEMBRO


.....
MEMBRO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


.....
PRESIDENTE
(Portaria 2645/12)